



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado através da Portaria nº 152/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.